ANEXO III DO EDITAL Nº 385/2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB



Recredenciada pelo Decreto Estadual N^{o} 16.825, de 04.07.2016

Nome do Departamento ou Setor de origem Telefone e Email

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO (PARA DISCENTES E DOCENTES ORIENTADORES/AS)

Declaramos, para os devidos fins, que a ação de extensão "NOME DA AÇÃO" coordenada pelo(a)
discente NOME COMPLETO, MATRÍCULA e orientada pelo docente NOME COMPLETO,
MATRÍCULA E VÍNCULO (EFETIVO, SUBSTITUTO OU VISITANTE) foi aprovada pelo
Departamento NOME DO DEPARTAMENTO, na data, para concorrer ao EDITAL
/2025.
Reiteramos que o/a coordenador/a se encontra em pleno exercício de suas atividades junto à Uesb,
atendendo aos itens 5.1 e 5.2 do Edital/2025.
Cidade, de de 202
Assinatura do(a) Diretor(a) do Departamento
Carimbo (para documentos físicos/impressos)